

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 022/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO JUNTAMENTE COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos, visando a aceitação de estagiários, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 11.788/08 e da Lei Municipal 856/2009 de 27 de Janeiro de 2009 e Decreto Municipal 1969/2021 de 22 de Outubro de 2021 **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO:**

Classificação	Estudante	Curso	Inscrição	Pontuação Total
LICENCIATURA EM LETRAS				
1	DIEGO SANTOS DA CUNHA	FORMACAO PEDAGOGICA EM LETRAS - PORTUGUES	8	68.00
LICENCIATURA EM HISTORIA				
1	BRUNO VIDALETTI BRUM	HISTORIA - LICENCIATURA	27	84.00
LICENCIATURA EM MÚSICA				
1	GRAZIELA BETTIO	LICENCIATURA EM MUSICA	10	100.00
ENFERMAGEM				
1	FELIPE SAMUEL SILVA DA COSTA	ENFERMAGEM - BACHARELADO	17	96.00
2	ANA JULIA BIANCHINI	ENFERMAGEM - BACHARELADO	4	92.00
3	NICOLLY BEATRIZ OLIVEIRA HAMMES	ENFERMAGEM - BACHARELADO	1	76.00
4	JESSICA ALEXANDRA GOMES DA SILVA	ENFERMAGEM - BACHARELADO	5	56.00
PEDAGOGIA/POS EM PEDAGOGIA				
1	MARIA EDUARDA DEVITTE	PEDAGOGIA	14	96.00
2	LOREJANE BESTER DAS CHAGAS	PEDAGOGIA	25	84.00
3	ANGELA SENTER	PEDAGOGIA	22	84.00
4	ANDRESSA FERREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	26	80.00
5	HELENA MARCKMANN	POS-GRADUACAO LATU SENSU EM ENSINO LUDICO	13	76.00
6	GRAZIELA MADRUGA PEREIRA	PEDAGOGIA	20	72.00
7	CATIA DA SILVA	PEDAGOGIA	16	60.00
8	VANDA CAROLINA MEYER	PEDAGOGIA - EAD	6	56.00
9	SARA ANDIELE PRIMO PRIMON	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	12	52.00

Fica excluído o item 12 do Edital de Abertura nº 006/2023, considerado nulo, conforme Processo Administrativo nº 821/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 26 de julho de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças